



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 181

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CONSEA) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE O CONTROLE SOCIAL DO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO UTINGA BAIXA DO JACU.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - CONSEA/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre o Controle Social do Projeto da Associação Comunitária Vale do Rio Utinga Baixa do Jacu”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, do Município de Andaraí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 290/2024 e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do CONSEA municipal ocorrida no dia 30/09/2024, conforme Ata de nº 02;

CONSIDERANDO O Art. 11 da Lei nº 290/2024 de 04 junho de 2024 que estabelece o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como órgão colegiado e deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar – SISAN;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.696/2003 - Art. 19 -Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Acompanhar como Instancia de Controle Social o Projeto da Associação Comunitária Vale do Rio Utinga e Baixa do Jacu, do Município de Andaraí/BA, para o Sistema de Gestão do programa de Aquisição de Alimentos - PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí/Bahia, 01 de outubro de 2024.

RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA